

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2016:** *Aos catorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dra. Inês Dias Lamego**.* =====

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos**. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====

===== Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**, por motivos profissionais, tendo sido substituído pela sua colega de Partido **Dra. Inês Dias Lamego**. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: *Seguramente que já tivemos a oportunidade de nos cruzarmos e de ter desejado a todos um bom ano 2016. Espero que neste novo ano sejam mais as questões que nos unam do que aquelas que nos separam e naquilo que seja verdadeiramente estruturante e importante para o município nós possamos estar, como temos estado também até aqui, de acordo e lutar por mais e melhor qualidade de vida para o nosso concelho. Portanto, um ano cheio de sucesso, um ano virtuoso para todos. O Senhor Vereador Helder Simões tem feito um conjunto de questões relacionadas com a concessão da água e com a Indaqua, dizer que já ocorreu uma reunião na Câmara Municipal com a Indaqua e vamos ter uma reunião a ERSAR, a Indaqua e a Câmara, para definitivamente esclarecer uma série de situações que estão por esclarecer, também algumas das justificações que nos são dadas não nos conformam e, portanto, foi decidido fazer um contacto. O contacto ocorreu e a marcação de reunião até foi célere, vai realizar-se amanhã e na próxima reunião de Câmara seguramente que o Dr. Ricardo terá mais informações relativamente a essa*

*matéria. Dar-vos nota que participei, no passado sábado, na abertura de mais uma unidade industrial do setor do calçado em Travanca, tem a ver com o ressurgimento de uma marca célebre de sapatos que é a marca Paulo Brandão. Um investimento a rondar um milhão de euros por parte de um empresário que nunca tinha investido em Oliveira de Azeméis, é um empresário famoso, o Senhor Comendador Rodrigo Leite, que com 86 anos de idade decidiu investir no setor do calçado e escolheu Oliveira de Azeméis e fez esse investimento. Não foi bem uma inauguração, porque não houve a inauguração propriamente dita, houve só a apresentação da coleção, ou seja, um desfile de moda. Fazer este registo, é com agrado que vimos que há empresários que continuam a acreditar e a investir em Oliveira de Azeméis. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Começo por apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Tavares, que foi um dos últimos jogadores que fez parte da única equipa da Oliveirense que jogou na I Divisão Nacional. Os antigos e aqueles que seguiam a Oliveirense dizem que era uma equipa de luxo e o Senhor José Tavares, que era de uma família de craques, deixou-nos ontem e acho que seria justo nós aprovarmos este voto de pesar. Depois dizer-vos que durante a época natalícia e passagem de ano, mais uma vez a animação na nossa cidade correu dentro das nossas expectativas, com muita animação, onde valorizamos a dinâmica urbana que queremos estabelecer nesta quadra importante, sempre numa colaboração estrita com o mundo associativo e com todos os nossos parceiros sociais. Tivemos um conjunto de atividades muito participadas, algumas viradas para a infância, onde a Duendulândia se destacou com um fluxo muito grande não só de oliveirenses, muitos foram aqueles que nos visitaram de outros concelhos; muitas festas de Natal nos Agrupamentos Escolares, nas IPSS's; muitas foram as entidades e instituições que distribuíram cabazes de natal; tivemos mais uma vez a edição do Presépio ao Vivo dos Bombeiros Voluntários; tivemos as rotundas decoradas pelas nossas associações; muitos cantares às janeiras e até ao final do mês presumo que mais ainda vão acontecer. Penso que de alguma forma estamos aqui perante um conjunto de emoções que nos despertam e motivam para continuar a apostar e a investir, não é tanto um investimento físico mas também emocional do que representa o Natal. Fazer um reconhecimento público, Bi-Campeonato em Absolutos e Sub-23 do NAC, com vários títulos também individuais. Este clube cansa-nos de tanto que ganha e, já o disse uma vez, provavelmente será a instituição ou clube que mais prémios traz para Oliveira de Azeméis. Portanto, uma palavra de reconhecimento, estamos a falar de uma modalidade e de prémios que passam muito pelo feminino e pelo masculino, pelos vários escalões, portanto, há uma enorme democracia neste clube no sentido de que todos têm oportunidade de correr, de saltar. Tivemos também uma excelente jornada de Futsal em Oliveira de Azeméis, a 1.ª Edição da Taça da Liga de Futsal, em que Oliveira de Azeméis, mais uma vez, se distinguiu com enorme sucesso em termos organizativos, reconhecido por todas as equipas, por todos os intervenientes na organização. Os nossos funcionários municipais deram tudo por tudo para que este fosse mais um evento marcante. Foram milhares e milhares de pessoas que passaram pelo pavilhão durante aqueles três dias de competição, com*

*um bom share a nível televisivo, TVI 24. A par desta competição tivemos também o Torneio de Interassociações, em que tivemos a possibilidade de ver o que é a formação desta modalidade e fiquei contente que fosse a minha associação a sair vencedora. Transmitir-vos que foi honroso organizar este evento, algo exigente, algo que leva muito tempo de preparação, mas onde os Oliveirenses demonstraram mais uma vez que gostam de Futsal, que gostam de grande eventos, que gostam que se façam coisas bonitas e grandes em Oliveira de Azeméis. Por último dizer-vos que o desporto passa muito também por desporto ao ar livre, desporto de ambiente e nós este ano vamos apostar nesta área. Estamos a trabalhar muito nos Trails, uma coisa que agora se ouve falar muito e já no próximo sábado teremos a primeira corrida de Trail de Oliveira de Azeméis. Estamos a preparar um percurso que é absolutamente lindo, porque passamos por zonas lindíssimas de Oliveira de Azeméis, muitas delas quase de acesso remoto, mas que nos vão despertar para uma beleza extraordinária. O Senhor Presidente acrescentou: Ainda relativamente à competição da Taça da Liga de Futsal, registar a presença do Senhor Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, Dr. João Meneses, que numa das primeiras aparições públicas veio a Oliveira de Azeméis e teve a oportunidade de conhecer a realidade desportiva/educativa do nosso concelho. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Começo naturalmente por desejar um Bom Ano a todos e, Senhor Presidente, garantir que da nossa parte a colaboração institucional manter-se-á durante o ano 2016, estaremos sempre disponíveis para dialogar e para conjuntamente encontrarmos soluções que permitam que o nosso concelho cresça, que se desenvolva, que o nosso concelho reforce a sua competitividade num quadro regional e nacional. Espero que tenhamos o engenho e a arte de conseguir soluções que permitam a melhoria das condições de vida dos oliveirenses e atraiam e fixem pessoas e investimentos. Devemos ainda procurar, dentro da medida do possível, envolver a comunidade oliveirense no processo de decisão autárquica. Eu tinha um conjunto de questões simples para colocar. Uma delas, era pedir mais uma vez a atenção para a questão da Travessa da Cachana, ficaram de lá ir, aquilo esteve a ser limpo agora, não sei se o processo de iluminação do local está ou não está para ser ultimado. Outra questão, saber se há alguma definição ou perspetiva para a questão da discussão do apoio à Associação Comercial de Oliveira de Azeméis, porque esse é um assunto que já foi aqui abordado, foi dito que esse assunto estava em cima da mesa, estava na agenda e, portanto, perceber se já existe alguma concretização ou desenvolvimento. Uma outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com o Hospital de São Miguel, foram feitas algumas obras, perceber se essas obras foram as pretendidas e as necessárias para trazer para cá outras valências que reforcem a importância que este hospital desempenha no contexto do Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga. Uma outra questão, avizinha-se um período de grande pluviosidade, aliás é isso que tem acontecido nos últimos dias, perceber se foi feita alguma avaliação ao estado das nossas pontes, temos várias no nosso concelho, algumas muito antigas e de entre essas algumas com valor histórico. Perceber também se no âmbito da proteção civil foi feita alguma avaliação no que diz respeito às árvores de grande porte, que poderão colocar*

*em risco pessoas e bens. Uma outra questão tem a ver com a intervenção em São Martinho da Gândara e perceber o ponto de situação. Na curva do “Zé da Curva”, vi lá ontem pessoas a fazer um levantamento, não sei se tem alguma coisa a ver com alguma intervenção que se pretende lá fazer. Seria bom aferir da possibilidade de se estender os rails de proteção, porque as guias caíram ou estão a cair e, portanto, prolongarmos o rails de proteção a toda a extensão da curva evitando assim que alguma viatura caia. A questão da rotunda das Mangas, também era uma questão que estava na agenda pelas Infraestruturas de Portugal, perceber se vai ou não avança, houve lá um acidente há pouco tempo, felizmente um acidente sem danos pessoais, mas com elevadíssimos danos materiais e as vezes envolvendo mais do que duas viaturas. Em relação à Feira dos 11, perceber se está concluído o processo ou se ainda falta alguma coisa para que este processo esteja concluído. Saber também se em relação ao processo da Wuhan Industries há algum desenvolvimento, é certo que na reunião o Eng.º Carlos Teixeira pediu um período de carência, perceber se há alguma novidade ou algum desenvolvimento. Uma questão relacionada com as IPSS’s, esta dirigida à Vereadora Dra. Gracinda Leal, saber qual o ponto de situação financeira do Centro Social Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos e em relação ao Centro Social de Macieira de Sarnes perceber se existem processos judiciais, se existe alguma coisa contra a Associação de Macieira de Sarnes. Para terminar, obviamente que devemos enaltecer os eventos desportivos e culturais, mas também devemos enaltecer aqueles que são um pouco mais imateriais e temos aqui um Carregosense que se está a distinguir nos MBA’s, dos seis melhores MBA’s do mundo, ter chegado a este ponto e entre tantos candidatos, é algo que merece registo. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Desejo votos de um Feliz 2016. Fazer referência a alguns acontecimentos: no dia 07/01, tivemos na Biblioteca Municipal mais um Serão de Contos, juntamente com a entrega de prémios do Concurso de Presépios, que mais uma vez teve uma grande adesão das nossas Instituições, Escolas e IPSS’s. Durante a época natalícia, tivemos cerca de trinta presépios expostos na biblioteca, o permite de alguma forma embelezar a nossa biblioteca nesta quadra natalícia e também aguçar um bocadinho pelo gosto da literatura, porque um dos requisitos da construção de presépios é incluir no presépio uma frase retirada de uma obra literária, indicando o autor dessa obra, portanto estamos também assim a promover um livro e a leitura desta forma mais artística. Tivemos no Serão de Contos, pela primeira vez, um Geólogo a contar contos que foi também interessante. Ele aqui há uns anos atrás optou mais por ser contador de histórias do que geólogo, porque tinha um horário mais flexível, estava feliz e está feliz naquilo que faz, portanto, o que é preciso é encontrar o caminho certo para a nossa vida. Tivemos também na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro a apresentação pública do programa das comemorações dos Cem Anos da Vida Literária Ferreira de Castro. E porquê no dia 7? Porque fazia precisamente 105 anos da partida de José Maria Ferreira de Castro para o Brasil, com 12 anos de idade e nós achamos que deveria ser aí o ponto de partida das comemorações. Foi apresentado um programa que se considera aberto, está sempre à espera de novos contributos. Vai de encontro a um dos grandes objetivos que nós pretendemos, que é dar a conhecer, cada*

vez mais de uma forma transversal, a vida literária mas também a vida deste grande Homem Oliveirense que foi Ferreira de Castro. Portanto, sendo a nossa marca cultural, nós devemos fazer tudo o que podermos para que ele saia do esquecimento e que possamos fazer de 2016 um ano comemorativo deste grande Homem. Este é um programa que teve a colaboração do Centro de Estudos Ferreira de Castro e a Junta de Freguesia de Ossela, mas outros parceiros já se estão a associar, nomeadamente os Lions Club e a Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis. Vai ser também um programa diversificado, desde exposições a leituras dramatizadas. Gostávamos aqui de cruzar também outras áreas artísticas, nomeadamente a dança, a música e o cinema, no sentido de potencializar também a arte no bom sentido, no sentido da beleza e do belo da vida das pessoas. Depois no dia 09/01, tivemos o nosso Concerto de Ano Novo, dinamizado mais uma vez pela Orquestra Filarmonia das Beiras, que associaram ao seu concerto o André Sardet e para quem esteve no Cineteatro Caracas foi uma noite realmente quente e muito bonita, acho que foi um belo espetáculo musical que nós proporcionamos também à nossa população. Respondendo ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge, e relativamente ao Centro Social Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos, eu tive uma reunião com a diretora financeira, que está lá devido ao processo de insolvência, e foi-me transmitido de que estão a fazer os possíveis para reequilibrar as contas. A informação que eu tive, mas que ainda não consegui comprovar, é que o empreiteiro já estaria a concluir a obra do Lar Residencial, das residências autónomas. Quanto à Associação de Solidariedade Social de Macieira de Sarnes, tive no ano passado uma reunião na Segurança Social e é do entendimento deles extinguir a associação. A extinção de uma associação não é feita por uma ou duas pessoas, o que eu sei é que nunca houve uma assembleia geral para extinguir a associação e, portanto, isso como é da tutela da Segurança Social penso que eles foram notificados para evidenciar isso mesmo, portanto a realização da assembleia e a extinção. Neste momento ainda não sei qual o ponto de situação, inclusive tentei falar várias vezes com o Senhor Presidente da Assembleia Geral e ele recusa-se, diz determinantemente que não quer avançar com nada, inclusive a Junta de Freguesia queria propor uma nova Direção e ainda não houve entendimento. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Tinha aqui questões relacionadas com a Indaqua, mas vou esperar pela próxima semana, nomeadamente sobre a questão do tarifário das cisternas, a questão da comissão de acompanhamento e a questão das ligações que estão pendentes de água e que não faz sentido que um ano depois dos estabelecimentos comerciais terem requerido ligação de água, com água à porta, não tenham tratado. Senhor Presidente, é saber o ponto de situação sobre Rua da Lomba, saber o que está pensado e se há algum prazo para concretizar a obra. Por último, saber se é possível fazer chegar-me o tal parecer jurídico sobre o auto dos trabalhos contratuais que foi aprovado em reunião de Câmara sobre a obra nas imediações do pavilhão e das piscinas, gostaria de ter e de conhecer a argumentação para o efeito. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Começo por referir um espetáculo que ocorreu em Oliveira de Azeméis, no dia 23 de dezembro, no Cine-Teatro Caracas, um espetáculo de dança

*que eu considero pouco usual pela excelência e pela forma envolvente das coreografias de dança para além da sua qualidade excecional artística. Este espetáculo foi da responsabilidade da Sublime Dance Company, que é uma companhia de dança fundada em 2010 em Nova Iorque. Conta com a colaboração, como bailarina principal e assistente do diretor artístico, a nossa conterrânea Diana Seabra. Para além do mais, faz parte também do corpo de dança das produções Filipe La Feria. Para além deste espetáculo, em que eu realço a sua qualidade, foram promovidos vários workshops para a divulgação da dança junto das camadas mais jovens também com esta finalidade educacional e de promoção artística para a dança. Uma referência a este espetáculo que condiz e eleva a qualidade artística do espetáculo e do conjunto de espetáculos que tivemos ao longo do ano 2015 no Cine-Teatro Caracas. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Inês Lamego: Algumas questões muito simples, uma delas, tem a ver com a rede viária e, as outras, têm a ver com as intervenções que estão a ocorrer nalguns locais do concelho, nomeadamente na estrada que liga a cidade a Santiago de Riba-Ul e a Madail. Quando lá passei vi que não era seguramente nada definitivo para colmatar os buracos que entretanto a chuva de forma persistente vai abrindo, mas perceber qual é o teor da intervenção que está lá a ser feita. Imagino que seja pela Indaqua, mas perceber o que é que estão lá a fazer e se têm uma data ou quando é que se prevê a pavimentação, que imagino que não se faça com uma série de remendos, porque aquela estrada já está, e não é só aquela, a carecer de uma intervenção mais profunda, até porque é uma estrada muitíssimo movimentada. Outra questão, já foi cá trazida talvez há um ano, na altura pelo vereador Hélder Simões, e que teve a ver com a Rua Alfredo Caetano Brandão, portanto, aquele terreno e aquelas chapas que lá estavam na altura a cair. Mais tarde eu questionei, passados dois ou três meses, e o Senhor Presidente disse que o custo do aterro que tinha sido feito seria imputado ao proprietário, pelo que gostaria de perceber se esse contacto já foi feito e se tudo corre com normalidade nesse sentido. No entanto, a questão dos passeios continua por resolver e, portanto, perceber o ponto se situação no que concerne a essa questão. Muito obrigado. Pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: Destacar duas datas: No dia 04/01, comemorou-se o 2º Centenário do Nascimento de Pinto de Carvalho, uma personalidade que doou grande parte do seu património a causas sociais, ao sustento e ao apoio a crianças carenciadas e desfavorecidas. Este dia também culminou com o término do mandato de duas personalidades oliveirenses, que merecem uma palavra de agradecimento e reconhecimento pela dedicação a esta instituição, neste caso ao Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho, o Senhor António Oliveira, que foi membro da direção desta instituição durante 27 anos e o Dr. Vieira Vias, que também esteve na Assembleia Geral durante 38 anos, por isso também merecem este reconhecimento por parte da Câmara Municipal. Também no dia 05/01, comemorou-se os 217 anos da atribuição do Foral por parte de D. Maria II a Oliveira de Azeméis, da formação do Concelho de Oliveira de Azeméis que tanto nos orgulha, foi uma cerimónia singela mas que importa realçar neste momento. Esperemos e vamos todos nos empenhar, estou certo, para que seja um ano marcante*

*para o nosso concelho. Também no seguimento do que disse o Senhor Presidente, sinalizando mais uma vez e simbolizando o espírito empreendedor dos nossos empresários, também foi inaugurado em dezembro, não tenho aqui precisamente a data, a nova fábrica da Cerveja Vadia, um espaço agora com um conceito novo, para além da unidade fabril também tem agora um espaço de restauração que neste momento vai ter só abertura aos fins de semana, mas os proprietários esperam, segundo disseram, depois proporcionar a abertura deste espaço durante toda a semana. Têm também outro espaço que irá permitir a realização de workshops para quem queira eventualmente aproveitar aquele espaço para outras ações. Trata-se realmente de um investimento importante de jovens que por acaso não são de Oliveira de Azeméis mas que apostaram no nosso concelho e que merecem também este registo. Desejamos as maiores felicidades para este empreendimento. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente às questões que foram colocadas, o Senhor Vereador Joaquim Jorge falou da questão da Presa da Cachana e o pedido que já foi feito à EDP. Nós sabemos que eles neste momento, fruto de uma subempreitada, estão muito concentrados na instalação da iluminação led, mas isso não quer dizer que as outras coisas fiquem pendentes. Vou saber qual é o ponto de situação. Quanto à questão da Associação Comercial, ver se na próxima reunião já trazemos uma proposta ou acordo de parceria com a Associação Comercial, está a ser estudado. Quanto ao nosso Hospital, eu falei pelo telefone com o Senhor Presidente do Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga, o Dr. Miguel Paiva e na segunda-feira tomou posse o Conselho Consultivo da Comunidade que é presidido pelo Dr. Daniel Bessa, do qual nós fazemos parte enquanto Câmara municipal de Oliveira de Azeméis. Eu não pude estar presente porque tinha uma reunião com o Senhor Primeiro-Ministro no Porto, mas pedi à Senhora Vereadora para estar presente. Na conversa da nota da minha ausência, acertei com o Senhor Presidente do Conselho de Administração, a equipa toda da vereação fazer uma visita às obras do hospital, portanto elas ainda não estão concluídas e tivemos a oportunidade também de conversar relativamente à questão da consulta da dor e aumentar a oferta em termos de oftalmologia. É evidente que o Senhor Vereador tocou num ponto sensível, que nós estávamos a trabalhar e que tinha a ver com a passagem do Hospital de São João da Madeira para a Misericórdia. O próprio Presidente do Conselho de Administração na altura conversou comigo, aliás o novo Ministro da Saúde já esteve no Hospital da Feira e o Diretor do Centro Hospitalar, acho que não estou a cometer nenhuma inconfidencialidade, mas o Diretor do Hospital não era muito favorável à passagem do Hospital de São João da Madeira para a Misericórdia. Portanto, apesar do ex-Ministro achar que era uma boa solução, o Diretor achava que não era uma boa solução. Nós estamos em contacto, no sentido de manter aquela que era a opção do Senhor Diretor na questão de reforçar aqui as valências e o nosso espaço. As obras são importantes, as obras julgo que ainda foram um bocadinho mais significativas do ponto de vista orçamental e como sabem há também a garantia da ARD do Norte de durante o ano 2016 haverem verbas disponíveis para continuar essa recuperação que o nosso hospital precisa, depois do esforço que foi feito na requalificação da urgência. Do ponto de vista das valências, a Oftalmologia era uma*

*questão importante, e até foi pedido à Transdev um estudo de mobilidade entre Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis, porque para a oferta de outras tipologias do ponto de vista da consulta e de serviços é muito importante a garantia de transporte público. Nós fizemos esse pedido à Transdev, a Transdev foi pronta a responder e o próprio hospital também o fez e, portanto, continuamos a trabalhar nessa situação, até na sequência daquele protocolo que nós temos com o Centro Hospitalar do Rastreo Oftalmológico às crianças. Quanto à questão das condições climáticas e os estragos do fim de semana, não foram só no fim de semana, foram cinco dias seguidos a chover. Nós tivemos alguns problemas que resolvemos, o serviço de Proteção Civil e a Câmara Municipal estava em estado de alerta e de prontidão. Tivemos uma situação em Palmaz, que foi reportada pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Armindo Nunes, e que foi prontamente resolvida, era ali junto à zona do acesso à Igreja que tinha um declive muito grande e era perigoso porque aquilo podia desmoronar tudo e o desmoronar podia trazer habitações agarradas e isso foi tratado imediatamente, eu próprio falei várias vezes com o Presidente da Junta que foi acompanhado a situação. Tivemos uns muros que caíram em Fajões, umas árvores que caíram em Cucujães, mas como digo nós fomos resolvendo as coisas. Sobre a questão das vias que foi falado, é verdade que a quantidade de precipitação ajuda a degradar o pavimento e nós temos uma situação que eu ainda ontem foi ver e que vai precisar de uma intervenção rápida, que é a ligação da Ponte de Cavalari à entrada de Loureiro, nomeadamente na zona de Adães o piso está muito degradado. Na Rua da Indústria, em frente à Gestamp e à Vidraria Foco, o piso está todo recuperado, a Junta de Freguesia também foi acompanhando e julgo que hoje mesmo essa intervenção fica concluída. Estamos a fazer intervenções, e isto aproveitando para responder à Senhora Vereadora Inês Lamego, que estão a demorar mais tempo do que era previsível, fruto do tempo. Dizer também, do ponto de vista das intervenções que temos em curso, para além de continuarmos a resolver alguns problemas pontuais com as Juntas de Freguesia, de valas e de buracos que vão aparecendo com maior dimensão, eles estão a ser todos resolvidos e como lhe digo a coisa está controlada dentro do possível e o serviço de Proteção Civil tem estado em articulação com os Bombeiros, quer de Fajões, quer de Oliveira de Azeméis, no levantamento das situações e numa atitude preventiva. Dizer à Senhora Vereadora Inês Lamego, que na zona da elétrica nós temos ali duas intervenções previstas. Hoje mesmo está a decorrer uma reunião entre o nosso Departamento de Obras Municipais, a Lactogal e a EDP. Não era uma obra da Indaqua, era uma obra da EDP para a Lactogal, ou seja, era a media tensão para a lactogal, que não ia por via aérea mas sim por via subterrânea. É evidente que choveu imenso e aquilo não era buracos, havia ali autênticas crateras, porque aquilo estava só em tubenent, nem sequer estava cilindrado e a estrada tem inclinação e ficou tudo estragado. Nós demos autorização à EDP e à Lactogal para se fazer aquela obra, mas obrigamos a garantir a repavimentação e, portanto, hoje o Departamento de Obras Municipais está mandatado para ver se conseguimos fazer uma única empreitada e fazer a reposição da estrada toda e não só repor a vala. Também sobre essa matéria, nós estamos a querer fechar com os proprietários, não é fácil, uma pequena ligação*



*que vai resolver ali o problema de trânsito e fica ali uma entrada com outra segurança, porque há ali zonas da estrada que são estreitas, que é um pequeno troço entre a rotunda do Carpan e a elétrica, essa pequena via faz com que aquela ilha possa ter um só sentido e os carros possam circular e ficar ali um arranjo bonito e ficar um acesso com outra dignidade à cidade, porque muito do fluxo entre Ovar e Oliveira de Azeméis é feito por aquela estrada. Na questão do Zeca da Curva, nós estamos a fazer o levantamento para depois poder projetar ali uma intervenção. Na rotunda das Mangas nós temos o projeto pronto, estamos à espera do parecer das Estradas de Portugal, portanto o projeto é uma rotunda, há espaço para fazer uma rotunda, e já enviamos o projeto para as Estradas de Portugal, aliás até podemos trazer na próxima reunião para dar conhecimento aos Senhores Vereadores. Na Feira dos 11 a obra ainda não está concluída. Como sabem a ideia foi retirar os automóveis e criar ali o novo espaço de lazer, mas há uma questão que nós temos que salvar ali que é, em situação de emergência, fazer chegar uma ambulância à escola. Portanto, vai ter que ser feita ali uma pequena alteração, nós demos essas indicações à equipa projetista, este acesso tem que ser mesmo muito limitado e tem que ser mesmo só em situações de emergência, porque eu não sei se os senhores lá têm passado, a obra não está concluída, mas neste momento existe um abuso dos automobilistas em colocar os carros em sítios onde não é para colocar carros. Eu espero que até ao final do mês nós possamos ter esta situação resolvida e depois então fazemos a inauguração da Feira dos 11 com a dignidade que ela merece. Quanto à Wuhan Industries, Senhor Vereador, nós ainda não tivemos novo contacto com o Eng.º Carlos Teixeira, tivemos sim contactos de outras empresas a saber o ponto de situação do pavilhão, o que não deixa de ser interessante. Sabemos também que o IAPMEI e o AICEP têm contactado a Wuhan Industries relativamente a essa situação, porque os prazos já foram esgotados. Nós não temos ainda nenhuma novidade relativamente a isso, está no mesmo ponto de situação desde a última reunião, a única evolução foram contactos de outras empresas para saberem a situação do pavilhão e empresas com vontade imediata de instalação, o que também é interessante. Relativamente às IPSS's, a Senhora Vereadora já deu a explicação e eu acrescento só na questão de Fajões, porque eu fui contactado pela empresa que está a fazer a empreitada e que aguentou durante alguns anos os atrasos de pagamento, e ainda está a aguentar, e aquilo que foi dito pela empresa Carlos Pinho é que precisa de garantias reais. Eu sei que a Segurança Social está fortemente empenhada na resolução deste caso até porque aquela oferta social é uma lacuna enorme em Aveiro. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Helder Simões sobre a Indaqua, ver se na próxima semana essa questão da comissão de acompanhamento e do tarifário também faz parte da ordem de trabalhos com a ERSAR. Quanto à Rua da Lomba, o muro está a ser feito. Relativamente à questão da informação jurídica, também vou providenciar o envio da mesma. A Senhora Vereadora Inês Lamego falou aqui numa outra situação que tem a ver com as chapas na Rua Frei Caetano Brandão e com os passeios que não estão feitos. Nós estivemos a fazer aquele trabalho e apresentamos a conta ao proprietário, sendo certo que aquele espaço um dia destes está no Guinness pelo número de proprietários e pela forma como o proprietário vai mudando, nunca é o*

mesmo, todos os meses muda o dono. Por falar em passeios, nós agora vamos fazer a continuação do passeio na zona desportiva até à entrada dos Bombeiros. Para terminar três notas: Estão de acordo que se aprove um voto de louvor ao NAC e que se notifique o NAC desse louvor, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Tavares e um voto de louvor ao novo comandante da GNR que vai hoje ser empossado às 11 horas em Aveiro, o Coronel Couto. Estes votos foram aprovados por unanimidade. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente colocou à votação as atas números 61 e 63, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

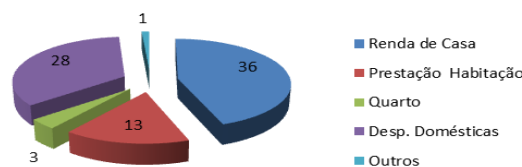
===== **DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO ASSISTENTE OPERACIONAL MANUEL JOSÉ SILVA (AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO) – RELATÓRIO FINAL (I/1404/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde 01 de setembro de 2015 o pessoal não docente foi transferido em mobilidade para este Município (Contrato n.º 559/2015 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências); - Que nas autarquias locais a aplicação das sanções disciplinares é da competência do Órgão Executivo; - O teor do relatório final, o qual se dá aqui como transcrito para todos os efeitos legais, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Que se remeta o mesmo para decisão, nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 197º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do n.º 3 da cláusula 19º do citado Contrato.” Após análise do mesmo, tendo em conta as conclusões e enquadramento das infrações e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por maioria (cinco votos a favor, um voto contra e três votos em branco), aplicar ao trabalhador Manuel José Silva (Assistente Operacional do Agrupamento de Escolas Soares Basto) a pena de multa no valor de € 67,32 (sessenta e sete euros e trinta e dois cêntimos). =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== A Vereadora Dra. Gracinda Leal apresentou um relatório do Programa de Emergência Social de Oliveira de Azeméis (PES-OAZ) 2015, o qual se passa a transcrever: “Medida criada no ano de 2015, que se destina a garantir um apoio financeiro, no imediato, aos agregados familiares em situação vulnerabilidade social, em resposta a problemas emergentes (violência doméstica, desemprego...), nas áreas definidas no regulamento, nomeadamente, no âmbito da habitação, visando combater a pobreza e exclusão social, promovendo melhores

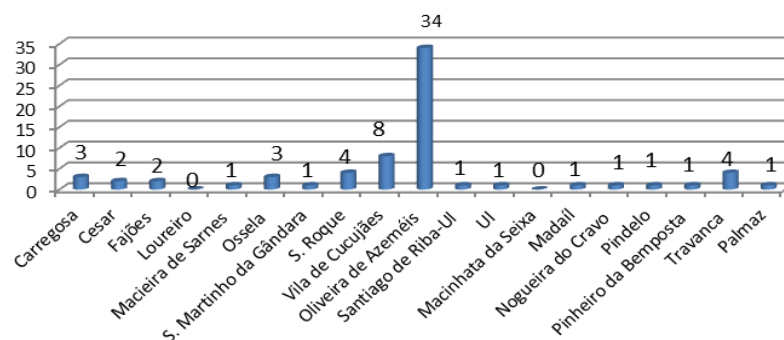
condições e a estabilidade dos agregados familiares. Em conformidade com o regulamento beneficiaram do mesmo 69 agregados familiares, num total de 165 pessoas (111 adultos e 54 crianças), através de apoios concedidos permitindo assim dar resposta a necessidades de carência e emergência social. Analisaram-se 97 requerimentos, dos quais foram deferidos 69 e indeferidos 20 por não reunir os requisitos exigidos no Regulamento, estando 8 processos em análise. Os apoios atribuídos atingiram o valor de **19 836,44 €**. Relativamente à tipologia dos apoios ressalta que a renda de casa apresenta o maior número de pedidos devido a situações de violência doméstica, de acesso a nova habitação e também para pagamento de rendas em atraso para evitar ações de despejo (**36 pedidos**), seguindo-se as despesas domésticas (28), prestação da habitação (13) aluguer de quarto (3) e por último outros (1).

**Gráfico n.º 1 - Distribuição específica por tipo de apoio**



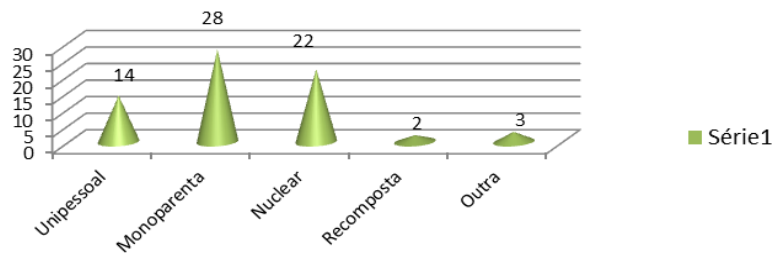
Quanto à distribuição geográfica dos pedidos deferidos, verifica-se uma forte concentração no território de Oliveira de Azeméis (34), seguindo-se Cucujães (8), S. Roque e Travanca (4), Carregosa e Ossela (3), Cesar e Fajões (2), Nogueira do Cravo, Palmaz, Pindelo, Pinheiro da Bemposta, Santiago de Riba-Ul, S. Martinho da Gândara e Ul (1).

**Gráfico n.º 2 - Distribuição por Freguesia**

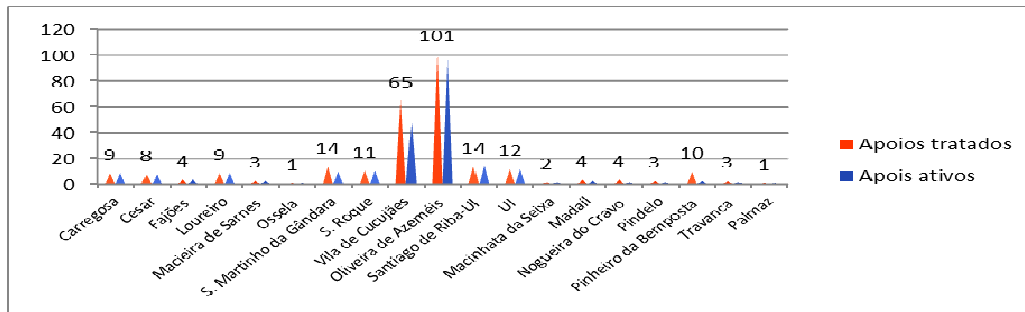


Relativamente ao tipo de famílias abrangidas, verifica-se que a tipologia de família monoparental é a que obteve o maior n.º de apoios (41%), seguindo-se por ordem decrescente as tipologias nuclear (32%), a Unipessoal (20%), a outra (4%) e a recomposta (3%).

Gráfico n.º 3 - Distribuição por Tipo de Família

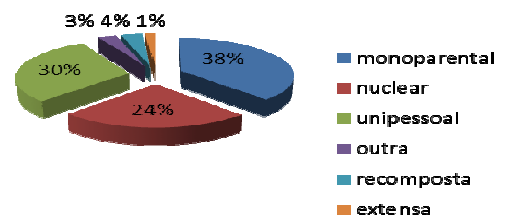


*Em síntese, verifica-se que esta medida veio responder às necessidades diagnosticadas ultrapassando a verba prevista inicialmente, sendo assim de manter e com uma perspetiva de aumento de recurso à mesma face à conjuntura e aos novos problemas sociais. Seguidamente a Vereadora Dra. Gracinda Leal apresentou um relatório relativo aos apoios ao arrendamento no ano de 2015, o qual se passa a transcrever: “Este documento foi elaborado com o objetivo de apresentar a avaliação do apoio ao arrendamento no ano de 2015. O Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais da Divisão Municipal de Ação Social continuou o seu objetivo estratégico de apoiar uma faixa da população que não dispõe de recursos suficientes para verem satisfeitos o seu direito fundamental de acesso ou continuidade em habitação com condições de habitabilidade, através do apoio ao arrendamento. Da análise efetuada ao longo deste ano, constata-se que o Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento é uma resposta efetiva às necessidades diagnosticadas. Das famílias apoiadas identifica-se um conjunto diversificado de população, que podem ser sistematizados em 4 grandes grupos de indivíduos ou agregados: - os que apresentam dificuldades económicas em pagar o arrendamento, dificultando o acesso ou a manutenção da habitação; - os que apresentam situações de endividamento de habitações próprias com perda de vínculo habitacional; - os que foram vítimas de violência doméstica e de divórcios; - os que apresentam necessidade de apoio por períodos longos ou mesmo definitivamente de habitação apoiada. No âmbito desta medida de apoio ao arrendamento foram **apoiadas 278 famílias**, registando-se um aumento de **14,8 %** face a 2014 (242 famílias). Analisaram-se **293** requerimentos, dos quais 278 foram deferidos e **15** indeferidos, encontrando-se 241 ativos e 76 cessados. Os apoios cessados distribuíram-se da seguinte forma: 55% foi por não renovação, o que originou posteriormente a reabertura de alguns processos, 12% por incumprimento e em igual percentagem por alteração da situação familiar, 11% passaram a viver com familiares e 10% por aumento de rendimentos. Os apoios atribuídos este ano atingiram o valor de **163 590 €** atingiram face a 2014 um aumento de 16,7%, que corresponde a mais 14,8% de famílias apoiadas. Este apoio abrangeu um total de **651 indivíduos**, salientando que **23% são menores e distribuem-se no concelho** da seguinte forma:*

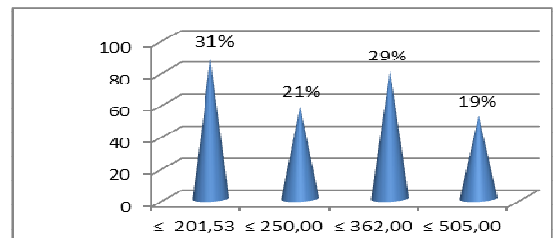


Conforme se verifica no gráfico, anterior, Oliveira de Azeméis, continua a ter o maior número de apoios 101, seguida de Cucujães com 65, S. Martinho da Gândara e Santiago de Riba-Ul com 14 Ul com 12 e S. Roque 11, sendo que todas as demais freguesias beneficiam do apoio ao arrendamento. **Na distribuição por tipo de família**, verificam-se alterações relativamente ao ano anterior, verificando-se um aumento das famílias Monoparentais (pai ou mãe só a viver com filhos de todas as idades) no total de famílias, representando 38% da nossa população-alvo. Estas famílias são mais vulneráveis ao nível económico e social, estando sujeitas a fatores de risco, pois, a diminuição dos seus rendimentos criam instabilidade e escassez de recursos para satisfazer as necessidades consideradas mínimas, acentuando a necessidade de apoio.

Nas famílias Unipessoais, continuamos a verificar um aumento de indivíduos do sexo masculino, permanecendo a dificuldade da sua integração e inclusão. Consta-se, ainda, que o número de pessoas que vivem sós não se pode atribuir só ao envelhecimento da população mas também a mudanças na vida privada de indivíduos em idades mais jovens,



sobretudo solteiros e divorciados. Nas famílias classificadas de Recompuestas e de Outras, verificamos um ligeiro aumento e nas Nucleares uma diminuição. Esta alteração na distribuição da tipologia de família, com base nos atendimentos realizados, terá como causa o aumento de situações de violência doméstica que conduziu a divórcios e estes, por sua vez, também conduziram ao aumento do número de famílias recompuestas sendo sobretudo, os casais mais jovens os agentes desta mudança. Ao nível dos **rendimentos** verifica-se que 31% das famílias têm rendimento per capita inferior à pensão social, seguidas de 29% as famílias com um rendimento inferior a duas vezes a pensão social (201,23€).



Estes valores espelham as dificuldades económico-financeiras com que se debatem no seu dia-a-dia para fazer face a todas as despesas. Em síntese, as famílias apoiadas não conseguiriam garantir uma habitação do mercado normal de arrendamento sem este apoio, dada a ausência e os poucos recursos financeiros por parte de alguns agregados familiares. Considera-se, por isso, necessário dar continuidade à caracterização socioeconómica e habitacional das famílias e respetiva priorização das mesmas

*em função das necessidades identificadas. No atendimento e acompanhamento social pretendemos perceber e avaliar as necessidades, verificando-se que esta resposta é fundamental e eficaz ao nível habitacional. Os munícipes reconhecem a importância desta resposta, assim como, da nova medida PES-OAZ, ambas se mostram fundamentais para diminuir a taxa de esforço das famílias permitindo um apoio direto para a sua promoção melhorando as condições ao nível habitacional e a qualidade de vida em geral. Assim, foram apoiadas famílias que apresentam necessidades de diversa natureza, nomeadamente, carências habitacionais, quer de perfil tradicional e estrutural – habitações precárias em degradação acelerada, famílias com problemas diretamente decorrentes de precariedade laboral, doença ou pobreza – quer, sobretudo, ligadas ao surgimento de novos fenómenos sociais - o aumento dos divórcios, o crescimento de situações de perda de habitações por razões de incumprimento no crédito bancário, entre outros – aos quais tem sido importante dar resposta através da nossa política social de habitação. Face ao exposto, é confirmada a necessidade da continuidade da atuação criteriosa, rigorosa e sistemática, bem como, de proximidade, pela qual o Gabinete se tem pautado ao longo destes anos, permitindo por um lado, dar uma resposta atempada às necessidades individuais de cada agregado familiar e por outro a identificação de problemas sociais transversais às famílias. =====*

**===== PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/1547/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>EPEF</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Arlinda Maria Alves da Rocha</i>	<i>170 911 446</i>	<i>Mac. Sarnes</i>	<i>€ 70</i>	<i>€ 60</i>	<i>302</i>	<i>626</i>
<i>Carla Sofia Assunção Correia</i>	<i>227 452 240</i>	<i>S. M. Gândara</i>	<i>€ 125</i>	<i>€ 55</i>	<i>303</i>	<i>627</i>
<i>Carla Maria de Pinho Oliveira</i>	<i>193 400 901</i>	<i>Cucujães</i>	<i>€ 37,50</i>	<i>€ 70</i>	<i>304</i>	<i>628</i>
<i>Maria Alice Dias Oliveira</i>	<i>131 931 962</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 60</i>	<i>305</i>	<i>629</i>
<i>João Pedro Godinho Carvalhais Mergulhão</i>	<i>206 034 989</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>€ 75</i>	<i>€ 75</i>	<i>306</i>	<i>630</i>
<i>Ana Paula Pereira Resende Brandão</i>	<i>213 977 672</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>€ 80</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>307</i>	<i>631</i>
<i>Maria da Conceição Cruz e Silva</i>	<i>103 847 120</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>€ 60</i>	<i>€ 40</i>	<i>308</i>	<i>632</i>

*Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/1905/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Filomena maria do Marco Silva, Rosa Maria Gomes Martins, Florbela Carvalho Silva e Maria Isabel Ferreira da Silva, com efeitos ao mês de janeiro de 2016; - Integração numa estrutura residencial para idosos: Alda da Ressurreição Silva, com efeitos a partir do mês de novembro de 2015 e Manuel Almeida Ferreira, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2016.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

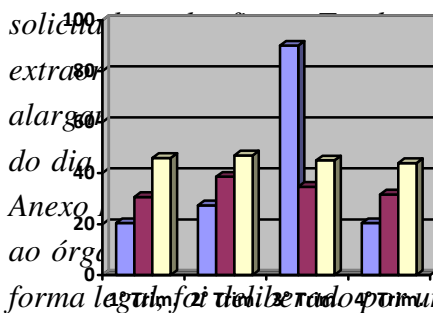
===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “QUINTA DE SANTIAGO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/771/2016)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma Itália na Boca Promoção de Eventos Lda., e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi deferido, por meu despacho, de 17/12/2015, o alargamento excecional diário do funcionamento do estabelecimento mencionado em assunto, do dia 31/12/2015 até às 07:00h do dia 01/01/2016. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CAFÉ BAR CONVÍVIO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/641/2016)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pelo Sr. André Filipe de Almeida Gomes e em virtude da

impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi autorizado, por meu despacho, de 29/12/2015, excepcionalmente o alargamento diário do funcionamento do estabelecimento mencionado em assunto, do dia 31/12/15 até às 06h do dia 01/01/2016. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CAFÉ & ETC.” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/510/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o



Completo Lda. e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi deferido, por meu despacho, de 22/12/2015, o alargamento do funcionamento do estabelecimento mencionado em assunto, do dia 31/12/2015. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CASA DO TORREÃO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/498/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o

solicitado pela firma Casa do Torreão - Sala de Banquetes Lda. e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi deferido, por meu despacho, de 16/12/2015, o alargamento excepcional diário do funcionamento do estabelecimento denominado - " Casa do Torreão " - do dia 31/12/2015 até às 08:00h do dia 01/01/2016. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====



===== **ALARGAMENTO EXCECIONAL DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “RESTAURANTE O PEDRO” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/457/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela Sra. Maria de Fátima da Rocha Paiva da Silva, e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi deferido, por meu despacho, de 17/12/2015, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, o alargamento excecional diário do funcionamento do estabelecimento mencionado em assunto, das 01:00h do dia 01/01/2016 até às 05:00h do mesmo dia. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do ato praticado na respetiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DO ALARGAMENTO EXCECIONAL TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “GUSTI” – APROVAÇÃO (I/1884/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O requerente mencionado em assunto solicitou autorização para o alargamento excecional trienal do horário de funcionamento, de sexta-feira até às 01:00h de sábado e de sábado até às 01:00h de domingo, para o estabelecimento denominado - " Gusti ", sito na Rua do Cruzeiro n.º 19/B - Oliveira de Azeméis, cuja atividade é de comercio a retalho de produtos alimentares. - O pedido encontra-se instruído com o parecer favorável da GNR, União de Freguesias e Declaração dos condóminos, bem como, por informação do Gabinete de Ambiente, não se encontra a decorrer nenhum procedimento de denúncia de ruído para o estabelecimento em causa. Pelo exposto, submete-se a presente proposta ao órgão executivo para decisão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11 – EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS (I/1399/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. os requisitos previstos no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/14, de 05/11, relativo à oportunidade extraordinária de regularização de atividades económicas; 2. que o artigo 6º do referido diploma admite que a regularização extraordinária se possa processar por

conjuntos de explorações, enquanto setor de atividade específico; 3. a deliberação camarária de 19/11/2015 e a consequente deliberação da Assembleia Municipal de 26/11/2015, I/86888/2015; 4. o exposto no I/1353/2016. Proponho que seja aceite o envio para Assembleia Municipal do pedido de reconhecimento de interesse público municipal das 15 explorações pecuárias identificadas na listagem anexa ao I/1353/2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, para efeitos de candidatura das mesmas à regularização extraordinária ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/14.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA BTL - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SA (MANUEL EDUARDO SOUSA TAVARES) (I/1914/2016):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11, - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão, - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho,: - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica (industrial) da empresa BTL - Indústrias Metalúrgicas, SA , nos termos identificados na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA EXATIN – INDÚSTRIA NACIONAL DE EMBALAGENS, LDA. (I/1910/2016):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11, - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão, - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho: - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica (industrial) da empresa EXATIN - Indústria Nacional de

*Embalagens, Lda, nos termos identificados na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA KIRCHHOFF – AUTOMOTIVE PORTUGAL, SA. (I/1900/2016):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11, - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão, - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho: - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica (industrial) da empresa Kirchhoff - Automotive Portugal, SA, nos termos identificados na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA ALTINO DE ALMEIDA BASTOS, LDA. (I/1893/2016):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11, - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão, - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho: - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica (industrial) da empresa Altino de Almeida Bastos, Lda., nos termos identificados na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA ALMEIDA E DIAS, LDA. (I/1880/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11, - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão, - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho: - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica (industrial) da empresa Almeida e Dias, Lda., nos termos identificados na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA JDD – MOLDES PARA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS, LDA. (I/1873/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento industrial, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão, - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho: - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica (industrial) da empresa JDD - Moldes para Indústria de Plásticos, Lda., nos termos identificados na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11 e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AMBIENTE** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO COM A REFCAST – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA (I/94635/2015)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Vespa das galhas do

*Castanheiro (Dryocosmus kuriphilus Yasumatsu) foi detetada pela primeira vez em Portugal, em finais de maio 2014, no Minho. - A implementação de medidas conducentes ao seu controlo, de acordo com o previsto no Plano de ação nacional para controlo do inseto Dryocosmus kuriphilus yasumatsu- Vespa das galhas do castanheiro, que integra uma Comissão Técnica, no momento presente, constituída pela DRAPN, DRAPC, DGAV, INIAV, ICNF, IPB, UTAD e RefCast, têm sido uma prioridade. - A dispersão da praga em Portugal é uma realidade prevendo-se, a todo o momento, o aparecimento de outros focos em novas regiões. - Os Municípios são um elo fundamental na promoção desenvolvimento regional e defesa das suas populações. - Constituem atribuições do Município, nomeadamente na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias bem como nos domínios do ambiente (art.º 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea k) do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro); Assim, submete-se a ratificação o protocolo celebrado e assinado com a RefCast- Associação Portuguesa da Castanha, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com efeitos retroagidos à data de celebração do mesmo, ao abrigo do artigo 164º do CPA. Que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para os efeitos atrás referidos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2016 (I/1812/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no ponto 2.3.4.3 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuídos na norma de Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Gestão de Riscos do MOA e ainda nos termos do art.º 10º do DL n.º 127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2016, de acordo com os quadros abaixo:

Responsável pelo Fundo	Tipo de Despesa	Órgão	Classificação Económica	Designação	Valor	CFD	Período de Utilização	Natureza da Despesa
Carlos Aves	0341	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	1.200,00 €	686	Mensal	Almôços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representam, em recepções ou visitas de entidades
Carlos Aves	0111	020111	010204	Alimentação e Alojamento	300,00 €	686	Mensal	Despesas com alimentação e alojamento de membros do Órgão Executivo e funcionários do MOA
Carlos Aves	2237	020111	02012101	Aquisição de Bens Diversos - Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	200,00 €	686	Mensal	Aquisição de Outros Bens de Natureza Representativa do Município
Ricardo Tavares	0341	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	600,00 €	684	Mensal	Almôços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representam, em recepções ou visitas de entidades
Gracinda Leal	0341	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	600,00 €	688	Mensal	Almôços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representam, em recepções ou visitas de entidades
Isidro Figueiredo	0341	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	600,00 €	688	Mensal	Almôços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representam, em recepções ou visitas de entidades
Pedro Marques	0341	020111	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	600,00 €	687	Mensal	Almôços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representam, em recepções ou visitas de entidades
Pedro Marques	0111	020111	010204	Alimentação e Alojamento	260,00 €	687	Mensal	Despesas com alimentação e alojamento de membros do Órgão Executivo e funcionários do MOA
Abílio Estrela	0292	020552	02022509	Aquisição de Serviços - Pneus e Câmaras de Ar, Alinhamentos e Equilibragens	300,00 €	610	Mensal	Pneus e Câmaras de Ar
Abílio Estrela	0238	020552	02021001	Aquisição de Serviços - Transportes	260,00 €	610	Mensal	Portagens e Estacionamento
Abílio Estrela	0309 / 0208	020552	020102	Aquisição de Bens - Combustíveis e Lubrificantes	260,00 €	610	Mensal	Gasóleo, Gasolina e Lubrificantes
Abílio Estrela	0724	020552	02012101	Sinalização e Trânsito	600,00 €	610	Mensal	Sinal de Trânsito e Tintas para Pavimentação
Abílio Estrela	0234 / 0229	020552	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	2.000,00 €	610	Mensal	Conservação e Reparação de Edifícios, Outras Construções e Equipamentos do MOA

Responsável pelo Fundo	Tipo de Despesa	Órgão	Classificação Económica	Designação	Valor	CFD	Período de Utilização	Natureza da Despesa
Catarina Reis	0274	020111	02021701	Publicidade da Câmara Municipal	400,00 €	801	Mensal	Aquisição de Serviços de Publicidade
Clara Marques	2295	020125	02012101	Outros Bens da Câmara Municipal	50,00 €	808	Mensal	Aquisição de Produtos de Alimentação e Bebidas
Claudia Matos	0277	020111	02022503	Aquisição de Serviços - Refeições e Alojamentos Pagos a Terceiros	160,00 €	800	Mensal	Almoços, Lanches, Porto de Honra, Jantares e Alojamentos pagos a não funcionários
Cristina Martins	2237 / 0285	020125	02012101	Aquisição de Bens Diversos - Centro Lúdico	100,00 €	683	Mensal	Materiais de reduzido valor, incluindo jornais e revistas, destinados a iniciativas desenvolvidas no âmbito do Centro Lúdico
Cristina Martins	0204 / 0230	020125	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	75,00 €	683	Mensal	Conservação e Reparação de Bens
Cristina Martins	2306	020125	02012101	Outros Bens da Câmara Municipal	100,00 €	683	Mensal	Aquisição de Produtos de Alimentação e Bebidas
Cristina Silva	2236	020124	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	600,00 €	803	Mensal	Jogos, material didáctico, papel, cola, lápis, estereográficas, régua, esquadros, fotocópias e outros materiais de reduzido valor e de natureza lúdica para as escolas
Dores Costa	0231	020444	02020901	Aquisição de Serviços - Comunicações	80,00 €	808	Mensal	Gastos Postais, Telefone, Telemóvel, etc
Doroteia Sá	0277	020111	02022503	Aquisição de Serviços - Refeições e Alojamentos Pagos a Terceiros	200,00 €	816	Mensal	Almoços, Lanches, Porto de Honra, Jantares e Alojamentos pagos a não funcionários
Emília Marques	0204 / 0230	020117	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	25,00 €	814	Mensal	Conservação e Reparação de Bens
Emília Marques	0110	020117	020107	Despesas com o Pessoal - Vestuário e Artigos Pessoais	100,00 €	814	Mensal	Vestuário e Artigos Pessoais
Heider Brás	0602	020444	06020305	Outras Despesas Correntes - Diversas	400,00 €	807	Mensal	Despesas com Contencioso e Notariado
Jorge Meio	0216	020111	02011501	Aquisição de Bens - Artigos para Oferta	160,00 €	689	Mensal	Artigos destinados a serem oferecidos em iniciativas camarárias
Luis Arede	2277 / 2278	020552	020112	Material de Transporte - Peças	1.600,00 €	809	Mensal	Peças Para Viaturas e Máquinas
Mário Jorge	0294	020122	02012101	Aquisição de Bens - Diversos	100,00 €	811	Mensal	Plantas, Flores, Relva, Herbicida, etc...
Mário Jorge	0215	020122	020117	Aquisição de Bens - Ferramentas e Utensílios	160,00 €	811	Mensal	Ferram. Ut.Desig.Rápido (Fas, Picaretas, Chaves de Fendas, Brocas, etc...)
Mário Jorge	0227	020122	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	850,00 €	811	Mensal	Conservação e Reparação de Bens

Responsável pelo Fundo	Tipo de Despesa	Órgão	Classificação Económica	Designação	Valor	CFD	Período de Utilização	Natureza da Despesa
Nuno Tavares	0230 / 0224	020124	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	2.600,00 €	806	Mensal	Conservação e Reparação de Electrodomésticos e outro Equipamento Eléctrico e Electrónico das Escolas (Aspiradores, Aquecedores, Termoventiladores, Desumidificadores, Alarmes, etc...) e outras conservação e reparações nos Edifícios Escolares
Nuno Tavares	0204	020124	02012101	Aquisição de Bens Duradouros	400,00 €	806	Mensal	Aquisição de Equipamento a incluir no Património do Município - Bens do Activo Imobilizado
Pedro Santos	0228	020121	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	800,00 €	802	Mensal	Conservação e Reparação de Equipamento Informático e Outros Equipamentos Eléctricos das Escolas

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), N.º 1 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADO E REPUBLICADO PELA LEI N.º 21/2015 DE 17 DE MARÇO E ART.º 6.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012 DE 21 DE JUNHO, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI 99/2015 DE 02 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 05.01.2016, o qual se passa a transcrever: “Considerando que: - Para efeitos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 21/2015, de 17 de março e art.º 6º do Decreto -Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho; - De acordo com a alínea a), n.º 3, do art.º 5º do Decreto Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada; - A autorização dos saldos de gerência decorre juntamente com a aprovação das contas; - A título excepcional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados

desde que, expressamente autorizado pelo Órgão Executivo, podendo ser delegado no seu Presidente, nos termos da alínea c) do art.º 4º da Lei 22/2015, de 17 de março; - A autorização para aumento do fundo disponível, encontra-se delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 06 de agosto de 2015 - I/63044/2015; - De acordo com o mapa o documento contabilístico em anexo, o valor do saldo de gerência de 2015 é de 1.420.368,95€. Pelo que, determino: - Que se incorpore, a título excepcional, ao fundo disponível o montante inicial das disponibilidades líquidas existentes à data de 01/01/2016, no valor de 1.420.368,95€, para efeitos do respetivo cálculo, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 21/2015, de 17 de março e art.º 6 do Decreto -Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de junho.” =====

===== **A CHAMA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE S. ROQUE – RETIFICAÇÃO DO VALOR DO APOIO ATRIBUÍDO (I/1822/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: -As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio de Património, Cultura e Promoção do Desenvolvimento (als. e) e m) nº 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -O teor da Proposta I/83381/2015, aprovada em reunião de câmara a 05/11/2015, onde é atribuído um apoio financeiro à “CHAMA” no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), para a realização do 16º aniversário do Comité de Geminação S. Roque /Sourzac; -As cópias dos documentos justificativos da despesa realizada (E/596/2016), apresentados pela “CHAMA”, para efeitos de pagamento do respetivo apoio, foi detetado que a atribuição e o pedido inicial da “CHAMA” tinha dois objetos, uma parte seria para a realização do 16º aniversário do Comité de Geminação S. Roque /Sourzac e outra de apoio às obras de reparação do soalho da sede; Assim proponho que : A retificação da finalidade do apoio financeiro, concedido pela Proposta acima identificada, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo para o apoio ao 16º aniversário do Comité de Geminação S. Roque/Sourzac o valor de 1.750.00€ (mil setecentos e cinquenta euros) e para a reparação do soalho da sede o valor de 2.250,00€, (dois mil duzentos e cinquenta euros).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS – CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA (I/2075/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, nos termos do Regulamento de Gestão da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro, a alienação de lotes dessa mesma área está sujeita a análise prévia de candidatura e que, de acordo com informação interna prestada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livor de atas, e em consonância com o n.º 4, do art.º 12.º, existindo



*decisão favorável e aceitação da proposta pelo candidato, deverá proceder-se à formalização de contrato de promessa de compra e venda, apresenta-se a minuta deste mesmo contrato para aprovação, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **OUTROS** =====*

*===== **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS (I/1863/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerações de facto: 1. Não obstante o Consultor Jurídico, Dr. Carlos Patrão prestar assessoria jurídica ao município desde 1981, apenas foi celebrado contrato de avença escrito em 27 abril de 1992 – valor mensal de 185 000\$00 + IVA + subsídio férias e Natal, contrato esse que foi sucessivamente prorrogado e sofrendo algumas alterações; 2. Do contrato escrito consta que terá a duração de um ano **prorrogável por iguais períodos**, podendo qualquer um dos outorgantes denunciá-lo com a antecedência de 90 dias, e terá início com efeitos reportados a um de janeiro de 1992; 3. Foi deliberado em reunião de 14 de dezembro de 1993 a atualização da remuneração para 295 000\$00 / mensal + IVA, com efeitos a setembro de 1993; 4. Por deliberação de 01 de março de 2011, foi ratificado e convalidado a reapreciação e emissão de parecer favorável às renovações do contrato para os anos de 2009, 2010 e 2011, correspondendo o valor em 2009 de 3 242,19 €/ mensal + IVA, em 2010= 3 242,19€/ mensal + IVA, e em 2011 = 2 973,44 € / mensal + IVA; 5. Em reunião de 10 de janeiro de 2012, deliberado a renovação do contrato em vigor para o ano de 2012, com o valor anual de 35 681,28 + IVA, correspondendo o montante mensal de 2 973,44 + IVA; 6. Em reunião de 4 de dezembro de 2012, foi deliberado emitir parecer prévio favorável à renovação para 2013, manter o valor anual de 35 681,28 + IVA, correspondendo o montante mensal de 2 973,44 + IVA; 7. Em reunião de 4 de dezembro de 2012, foi deliberado emitir parecer prévio favorável à renovação para 2013, manter o valor anual de 35 681,28 + IVA, correspondendo o montante mensal de 2 973,44 + IVA; 8. Em reunião de 19 de setembro de 2014, foi deliberado reconhecer a prorrogação do contrato para 2014 e de prorrogar o mesmo para 2015 (I/70603/2014); Considerações de direito: 1. A prorrogação e renovação de contratos são institutos distintos, sendo que na prorrogação “o contrato não se extingue, expande-se, alarga-se, projeta-se para além do prazo convencionado ou supletivo da lei” e na renovação “o contrato extingue-se, renascendo logo de seguida sem que o momento que medeia entre a morte dum e o nascimento do outro seja suficientemente significativo no que respeita à produção de efeitos jurídicos”[1]”; 2. “A renovação equivale à reconstituição, no termo do prazo e em iguais moldes ou próximos, do complexo obrigacional inscrito no contrato inicial” 3. “De outra banda, a prorrogação traduz-se na mera modificação do prazo de vigência do contrato inicial, adotado em momento contemporâneo ou prévio do termo deste” 4. “No âmbito da renovação surge uma nova relação*



*contratual (...) ao passo que na prorrogação o contrato não se extingue, mas projeta-se para além do prazo acordado contratualmente”[2]; 5. A celebração e, por minoria de razão, a renovação de contratos de tarefa e avença, depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo, sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública (art.º 6.º do DL 209/2009, de 03 de setembro e posteriores alterações); 6. Dependendo ainda de parecer prévio favorável nos termos do art.º 32.º n.º 2 da Lei 35/2014, que no caso das autarquias será do órgão- Câmara Municipal; 7. No entanto, a prorrogação do contrato é um instituto distinto da renovação; 8. Estabelece o art.º 16.º n.º 2 do CCP, que o Código dos contratos Públicos não se aplica a **prorrogações, expressas ou tacitas**, do prazo de execução das prestações que constituem o objeto de contratos públicos cujo procedimento tenha sido indicado previamente à data da entrada em vigor daquele; 9. O parecer prévio só seria necessário caso estivéssemos perante uma celebração/renovação e não na prorrogação do contrato;*

*Fundamentos da prorrogação e manutenção do contrato para 2016: 1. O município pretende delegar a tutela das suas pretensões no prestador de serviços jurídicos em quem possa depositar totalmente a sua confiança; 2. As matérias de contencioso, são matéria de elevado grau de complexidade e de especialização pelo seu estudo, conceção e definição da estratégia processual a desenvolver, propositura de ações, emissão de pareceres e feitura de regulamentos e contratos de direito público e privado, qualidades técnicas pessoais, máxime no seu currículo e na confiança que dele emana para o adquirente dos serviços; 3. O consultor Jurídico, Dr. Carlos Alberto Patrão, tem vindo a efetuar assessoria jurídica a este gabinete desde 1981 até à presente data. Esse facto, faz com que tenha um conhecimento da dinâmica interna dos diversos serviços do Município que, aliado à confiança gerada no seu trabalho, transmite confiança no trabalho que possa vir a desenvolver. 4. De facto, a assessoria que prestou foi sempre pautada por um intenso rigor jurídico e humano que constitui uma mais-valia. Assim: 1. Torna-se necessário assegurar a prestação de serviços de consultoria jurídica nas diversas áreas de intervenção do Município, dada a insuficiência de recursos próprios; 2. Dada a especificidade e natureza da referida prestação de serviços consubstanciada em prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, situação que justifica a escolha efetuada bem como a manutenção do interesse e fundamentos na prestação de serviços, designadamente pela necessidade de continuação e acompanhamento com o mesmo nível de qualidade e profissionalismo dos assuntos / processos de grande complexidade nas diferentes áreas/serviços, nomeadamente os remetidos ao Tribunal de Contas, às entidade inspetivas, designadamente IGF e dos assuntos/processos do serviço de contencioso. Reconhece-se a prorrogação automática, por ajuste direto, do contrato celebrado em 1992, para o ano de 2016, nos termos e condições constantes desse contrato; O valor anual estimado para a prorrogação do contrato em vigor com o Consultor Jurídico, Dr. Carlos Patrão, é de € 35.681,40 (+IVA), refletindo este valor a redução já efetuada em anos anteriores, para um período de vigência de doze meses, com efeitos*

à data do mesmo. EPEF n.º 338; CFD n.º 633/2016.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE MINUTA DE TRANSAÇÃO PARA TÉRMINO DO LITÍGIO QUE CORRE TERMOS NA 2ª SECCÃO CÍVEL-J2 DA INSTÂNCIA CENTRAL DE SANTA MARIA DA FEIRA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO, SOB O PROC. N.º 2340/12.7TBOAZ, EM QUE SÃO PARTES, COMO AA MANUEL ANTÓNIO ALEGRIA GARCIA AGUIAR E OUTROS E R. O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/1846/2016):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor da informação do Consultor Jurídico da Câmara Municipal Oliveira de Azeméis, de 14/12/2015, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, referente ao assunto em epígrafe; - A minuta de transação anexa à referida informação jurídica; - Que se nos afigura razoável e equitativo o valor acordado, que até é inferior ao valor inicialmente proposto pela Câmara Municipal em 09/10/2009, - Que a presente despesa tem cabimento e compromisso orçamental, correspondendo ainda o CFD n.º 719/2016. Propõe-se: - A aprovação da minuta de transação, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos dela constantes, e, Em consequência, - O pagamento pelo MOA da quantia de 518.937.70€ (quinhentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos) a título de compensação devida pela ocupação e aquisição da área de 3226 m<sup>2</sup>, necessária para a abertura e construção da Av. D. Maria, na cidade de Oliveira de Azeméis, a retirar dos prédios de que são proprietários Manuel António Alegria Garcia de Aguiar e Outros, melhor identificados na minuta de transação que se junta e dá por integralmente reproduzida; - Que a referida quantia seja paga em 48 prestações mensais e sucessivas de 10,810.00€ (dez mil oitocentos e dez euros), a vencer-se no dia 10 de cada mês, a 1ª no mês seguinte ao mês da obtenção do visto do Tribunal de Contas, se este for obtido depois desse dia; - Que se autorize os compromissos plurianuais resultantes da aprovação antecedente para efeitos da Lei n.º 8/2012; - A submissão da referida proposta/aprovação à Assembleia Municipal para as respetivas autorizações/aprovações; - Em caso de aprovação, a remessa da proposta ao Tribunal de Contas para obtenção do respetivo visto.” O Senhor Presidente esclareceu: está explícito, tem a ver com a Avenida D. Maria I, está aqui o histórico. Os donos dos terrenos permitiram que a Câmara municipal fizesse a via, na altura consultados os arquivos históricos e as pessoas envolvidas havia uma vontade e pretensão na edificação de prédios e no licenciamento de prédios a construir pelos donos dos terrenos e, portanto, não houve a invasão de nenhuma propriedade, houve a disponibilidade para deixar fazer esta obra. Depois mais tarde, os proprietários decidem não construir e pedem à Câmara Municipal que pague os terrenos que ocupou para fazer a D. Maria I. Estamos a falar dos terrenos atrás da curva dos tanques, que é dos Irmãos Alegria. Depois isto foi para Tribunal, os Irmãos Alegria pediram à Câmara Municipal €957.500 (novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos euros), a Câmara Municipal tinha uma avaliação de €366.426 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte

*e seis euros) e há depois uma proposta da Câmara Municipal aos Irmãos Alegria para não pagar nem os € 957.500 (novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos euros) que eram pedidos por eles, nem os € 366.426 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis euros) da avaliação, mas € 585.000 (quinhentos e oitenta e cinco mil euros), mas esta proposta entretanto não foi aceite pelos Irmãos Alegria. Depois o Tribunal, procedeu à avaliação por parte de três peritos da matéria em apreço: um perito dos Irmãos Alegria, em que o valor a pagar era de € 838.329 (oitocentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e nove euros); um perito do município em que o valor a pagar eram os € 382.603 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e três euros) e um perito do Tribunal a dizer que o valor a pagar era € 427.437,70 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos). O valor da ação eram os € 957.500 (novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos euros). Depois destas informações todas e do nosso advogado, do advogado da parte dos Irmãos Alegria e do Tribunal, a proposta que aqui trazemos é o pagamento do Município de Oliveira de Azeméis de € 518.937,70 (quinhentos e dezoito mil novecentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos) pela ocupação e aquisição da área de 3226 m<sup>2</sup>. A proposta diz ainda, isto é acordado com os Irmãos Alegria, que esta quantia seja paga em 48 prestações mensais sucessivas de € 10.810,00 (dez mil oitocentos e dez euros). Atendendo aos montantes em causa e como sabem de acordo com a legislação em vigor, aprovado este acordo, ou esta proposta, tem de ir a visto do Tribunal de Contas que terá que se pronunciar relativamente a esta matéria e só depois da pronúncia do Tribunal de Contas, e caso seja favorável, é que entra em vigor e é que temos que pagar. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: Senhor Presidente, eu acho que isto realmente resume bem o que é que foi e tem sido a gestão desta Câmara Municipal. Este processo está a atingir a maioria, faz dezoito anos que a Câmara Municipal fez a obra, sendo certo que a Câmara não estava à espera que os terrenos fossem dados e, portanto, saberia que teria que pagar o valor do terreno. Nunca o registou nas contas, isto nunca contou para a dívida do município, vai contar agora e agora somos chamados a pagar em quatro anos este montante. Obviamente que nós concordamos e achamos que o Município deve pagar, mas isto faz-me lembrar um conjunto de outros processos, nomeadamente alguns que este Executivo no mandato anterior anulou as deliberações de compra de terrenos e terrenos que estão a ser e estão ocupados pela Via do Nordeste, por exemplo, processos estes que se o município não decidir rapidamente e não os regularizar se calhar daqui a dez anos ainda vão andar em tribunal e a onerar o município. Devemos procurar regularizar outras situações semelhantes, honrar e fazer os acordos com os proprietários e pôr tudo o que temos a pôr nas contas. Isto não abona nada em favor daquilo que é a gestão do erário público. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: objetivamente nós não podemos concordar com a metodologia que foi seguida, porque mesmo que houvesse essa disponibilidade para viabilizar a capacidade construtiva no terreno essa posição devia ficar salvaguardada por escrito, devia ter ficado também salvaguardado por escrito qual era o valor que a Câmara teria que pagar caso essa capacidade construtiva não*

avançasse. O que acontece, é que nós colocamos em causa o erário público quando assumimos este tipo de contratos sem nenhum rigor e, portanto, obviamente que aquilo que se passou foi uma coisa grave. Não é verdade que aquele terreno que vendemos na Avenida D. Maria I era um terreno de canto, não era um filet mignon, era precisamente o filet mignon que permitiu que se vendesse o terreno para o Staples, foi aquela frente que deu capacidade construtiva ao terreno, porque senão o terreno não tinha viabilidade construtiva, foi o terreno que nós vendemos a € 40/m<sup>2</sup> que resolveu o problema, não tenhamos nenhuma dúvida disso. Foi precisamente a abertura da D. Maria I que valorizou todos estes terrenos que não tinham grande valor comercial e que começaram a ter a partir do momento em que a autarquia criou esta infraestrutura. Portanto, na altura, o que nós devíamos ter feito era negociar com os proprietários, no sentido de que a valorização que iria ser proporcionada aos terrenos pela criação desta infraestrutura valeria tanto e, portanto, aquilo que a Câmara estaria disponível para pagar seria tanto. Devia ter sido esse o acordo que devia ter ficado registado por escrito, não foi isso que foi feito e, portanto, obviamente que não podemos concordar, apesar do valor não ser o valor que os proprietários queriam, há uma coisa que eu não tenho dúvidas, neste momento ninguém lhes daria quinhentos e tal mil euros por cerca de três mil metros quadrados de terreno. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM O CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (CRE.PORTO) (I/611/2016):** Pelo Vereador Dr.

Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Educação-Ação para o Desenvolvimento Sustentável continua a ser um desafio essencial no atual contexto global, nacional e regional, sendo um investimento necessário para dotar os indivíduos e instituições com conhecimento, competências e um elevado nível de sensibilidade que permitam operar mudanças conducentes a uma maior sustentabilidade ambiental, social e económica. - A 27 de abril de 2009 foi subscrito, por várias entidades, um Acordo de Parceria cujo objeto era o de constituir o Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (designado por CRE-Porto) que tem por missão e objeto principal contribuir para que a Área Metropolitana do Porto se afirme como uma Região da Educação para o Desenvolvimento Sustentável através da implementação de uma rede de colaboração baseada num modelo de cooperação entre as entidades públicas e privadas que permita desenvolver projetos de educação-ação de escala metropolitana que contribuam para a melhoria da sustentabilidade ambiental, social e económica da região através da valorização do capital humano e natural, da criação de sinergias, da investigação, da inovação social e da promoção da informação, formação e participação dos cidadãos. - O CRE-Porto é uma marca que representa uma parceria de entidades e apresenta uma grande relevância no contexto da

região, do país e do mundo pela sua profícua articulação entre Parceiros e pelo valor das iniciativas e resultados atingidos, destacando-se o “FUTURO – projeto das 100.000 árvores” na Área Metropolitana do Porto e os Roteiros dos Embaixadores, projetos que revelam o potencial natural, institucional e humano da região. - A UCP (Universidade Católica do Porto), como entidade na qual os restantes Parceiros depositaram a responsabilidade de coordenar a rede (e a marca), gerir recursos e executar iniciativas em parceria com os restantes membros, tem desempenhado um relevante papel na promoção da colaboração e cocriação entre as distintas instituições, na criação de sinergias, na valorização dos recursos ativos da região, na promoção de iniciativas de educação-ação para a sustentabilidade e na angariação de novos recursos. - O Acordo de Parceria que instituiu o CRE-Porto em 2009 foi revisto e adaptado à presente realidade da rede de entidades comprometidas com a sustentabilidade no território da Área Metropolitana do Porto. - Os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, ambiente e saneamento básico art.º 23.º n.º 2 alíneas d) e K) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Considerando ainda o interesse público em conformidade com os fundamentos acima referidos e nos termos do acordo de parceria, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, propõe-se: Ao abrigo do art.º 33º, n.º 1, alíneas u) e ccc, conjugado com o artigo 25º n.º 2 al. K), do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: - A aprovação do referido acordo de parceria; - A autorização de compromissos plurianuais para efeitos da Lei 8/2012 e respetivas alterações, com um valor de contribuição anual de € 2.700, sem prejuízo da sua revisão, nos termos do artigo 16º n.ºs 3 e 4 do referido acordo, com efeitos retroagidos ao ano de 2015; - Remeta-se à Assembleia Municipal para a devida aprovação e autorização. A presente despesa tem cabimento e compromisso orçamental, correspondendo o CFD nº 661/2016.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/5778/2015 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (I/98405/2015)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÕES DE COMPROPIEDADE:** =====

===== **PI/7834/2015 (I/98348/2015) – PAULO ANTÓNIO DA SILVA ÁVILA**, residente na Avenida D. Manuel II, n.º 2070, 522, freguesia e município da Maia e **Susana Bastos Suárez Lamas**, residente na Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 35, 3.º Esq., município de Vale de Cambra,

*requerem nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhes seja emitida certidão para efeitos de constituição de propriedade do prédio rústico, sito em Corredoura, União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, deste concelho, com a área total de 900m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Albertino Marques de Oliveira, de sul com António Magalhães, de nascente com caminho e de poente com António Soares Leitão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5658 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 2381/20060220. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/7836/2015 (I/1936/2016) – PAULO ANTÓNIO DA SILVA ÁVILA**, residente na Avenida D. Manuel II, n.º 2070, 522, freguesia e município da Maia e **Susana Bastos Suárez Lamas**, residente na Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 35, 3.º Esq., município de Vale de Cambra, requerem nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhes seja emitida certidão para efeitos de constituição de propriedade do prédio rústico, sito em Corredoura, União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, deste concelho, com a área total de 920m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Joaquim Marques dos Santos, de sul com Avelino da Silva Tavares, de nascente com caminho e de poente com António Soares Leitão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5660 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1910/20011120. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/7803/2015 (I/98350/2015) – JORGE DE JESUS RIBEIRO**, advogado, com escritório na Avenida Dr. António José de Almeida, n.º 374, desta cidade, na qualidade de mandatário, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de propriedade do prédio rústico, composto de pinhal e eucaliptal, sito no lugar da Ouriçosa, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, deste concelho, com a área total de 13 106m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com caminho, de sul com Mário Matos de Pinho e caminho, de nascente com Carlos José da Silva Bastos e de poente com caminho e Celeste Monteiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4124 (antigo artigo rústico 756 da extinta freguesia de Ul) e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1961/20151118. Esta certidão destina-se à adjudicação do referido prédio na proporção de 1/3 a Ilídio Monteiro da Silva Terra e 2/3 a Adélia Monteiro da Silva Terra, na partilha por óbito de Severo Batista da Silva Terra, que foi residente no lugar da Ouriçosa, da extinta freguesia de Ul, deste concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/7940/2015 (I/120/2016) – MARIA MANUEL LEMOS BRAVO LIMA NUNES DELGADO (CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA INDIVISA DE DOMINGOS***

**NUNES DELGADO**, residente na Casa da Quinta, Pindelo, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade dos seguintes prédios: **1-** Terreno rústico, sito em Lousa, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,210000ha<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Estrada, de sul com Manuel Martins da Costa, de nascente com Estrada e de poente com José Fernandes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2295 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 668 da extinta freguesia de Pindelo; **2-** Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,232100ha, a confrontar de norte com Rua da Bouça, de sul com Estrada Nacional 227, de nascente com Serafim Leite e de poente com Domingos Nunes delgado – Cabeça de Casal da Herança, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2355 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 1750 da extinta freguesia de Pindelo; **3-** Terreno rústico, sito em Leiras, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,944000ha, a confrontar de norte com Rego, de sul com Caminho, de nascente com Valado e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2318 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; **4-** Terreno rústico, sito em Leiras, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,970000ha, a confrontar de norte com Rego, de sul com Rego, de nascente com Valado e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2320 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; **5-** Terreno rústico, sito em Leiras, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,922000ha, a confrontar de norte com Levada, de sul com Rego, de nascente com Estrada e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2321 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; **6-** Terreno rústico, sito em Quinta, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,470000ha, a confrontar de norte com Estrada, de sul com Levada, de nascente com Estrada e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2323 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; **7-** Terreno rústico, sito em Quinta, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,990000ha, a confrontar de norte com Valado, de sul com Caminho, de nascente com Rio e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2325 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; **8-** Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,988000ha, a confrontar de norte com Valado, de sul com Valado, de nascente com Ribeiro e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2327 e descrito na competente

*Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 9- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,996000ha, a confrontar de norte com Valado, de sul com Valado, de nascente com Ribeiro e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2329 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 10- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,487000ha, a confrontar de norte com Estrada, de sul com Valado, de nascente com Ribeiro e de poente com Valado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2331 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 11- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,988000ha, a confrontar de norte com Estrada, de sul com Ribeiro, de nascente com Levada e de poente com Ribeiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2334 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 12- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,989000ha, a confrontar de norte com Estrada, de sul com Levada, de nascente com Valado e de poente com Levada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2335 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 13- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,870000ha, a confrontar de norte com José Gomes de Pinho, de sul com Manuel Gomes Brandão, de nascente com Manuel Gomes Brandão e de poente com António Tavares, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2336 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 575 da extinta freguesia de Pindelo; 14- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,998000ha, a confrontar de norte com Estrada, de sul com Rio, de nascente com Valado e de poente com Valado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2337 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 15- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,949000ha, a confrontar de norte com Estrada, de sul com Rio, de nascente com Valado e de poente com Valado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2340 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 16- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,987000ha, a confrontar de norte com Estrada, de sul com Rio, de nascente com Caminho da Pedreira e de poente com Valado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2342 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 17- Terreno rústico, sito em Quinta, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,989000ha, a confrontar de norte com*



*Estrada, de sul com Rio, de nascente com Rio e de poente com Caminho da Pedreira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2345 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 18- Terreno rústico, sito em Quinta, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,054000ha, a confrontar de norte com Estrada, de sul com Rio, de nascente com Limite da Freguesia e de poente com Levada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2347 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 669 da extinta freguesia de Pindelo; 19- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,961420ha, a confrontar de norte com Caminho, de sul com Estrada, de nascente com José Maria Marques Pinheiro e de poente com Valado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2351 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 670 da extinta freguesia de Pindelo; 20- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,275080ha, a confrontar de norte com Caminho, de sul com Estrada Nacional 227, de nascente com Manuel da Silva e de poente com Herdeiros de Manuel Gomes de Oliveira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2353 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 671 da extinta freguesia de Pindelo; 21- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,199000ha, a confrontar de norte com Caminho, de sul com Caminho, de nascente com Valado e de poente com António Tavares de Pinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2357 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 576 da extinta freguesia de Pindelo; 22- Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,174000ha, a confrontar de norte com Valado, de sul com Estrada, de nascente com Caminho e de poente com Valado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2361 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 671 da extinta freguesia de Pindelo; 23- Terreno rústico, sito em Carro Quebrado, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,924000ha, a confrontar de norte com Rego, de sul com Rego, de nascente com Rego e de poente com P. Manuel de Oliveira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2378 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 671 da extinta freguesia de Pindelo; 24- Terreno rústico, sito em Carro Quebrado, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,190000ha, a confrontar de norte com Limite, de sul com Ribeiro, de nascente com António Fernandes de Pinho e de poente com Manuel Martins da Costa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2432 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 577 da extinta freguesia de Pindelo; 25- Terreno rústico, sito em Gândara, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,280000ha, a confrontar de norte com Adelino Pinho de Sá, de sul com Estrada, de nascente com Estrada e de poente com Manuel Correia Silva Lima, inscrito na matriz predial*

rústica sob o artigo número 2454 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 2578 da extinta freguesia de Pindelo; **26-** Terreno rústico, sito em Pinheiral, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 4,930000ha, a confrontar de norte com Augusto Francisco Almeida, de sul com Augusto José da Silva, de nascente com Limite e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2467 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 578 da extinta freguesia de Pindelo; **27-** Terreno rústico, sito em Pinheiral, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,4,000000ha, a confrontar de norte com Maria José Ribeiro Godinho, de sul com Valado, de nascente com Valado e de poente com Manuel Gomes Brandão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2468 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 672 da extinta freguesia de Pindelo; **28-** Terreno rústico, sito em Pinheiral, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 4,000000ha, a confrontar de norte com Valado, de sul com Estrada, de nascente com Valado e de poente com José Maria Marques Pinheiro, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2470 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 672 da extinta freguesia de Pindelo; **29-** Terreno rústico, sito em Gândara, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 4,000000ha, a confrontar de norte com Maria José Ribeiro Godinho, de sul com Estrada, de nascente com Limite e de poente com Valado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2472 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 672 da extinta freguesia de Pindelo; **30-** Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,990000ha, a confrontar de norte com José Maria Marques Pinheiro, de sul com Estrada, de nascente com Valado e de poente com Valado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2475 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 579 da extinta freguesia de Pindelo; **31-** Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,993000ha, a confrontar de norte com José Maria Correia Marques, de sul com Estrada, de nascente com Estrada e de poente com Valado, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2477 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 580 da extinta freguesia de Pindelo; **32-** Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,952000ha, a confrontar de norte com Valado, de sul com Valado, de nascente com Valado e de poente com o Próprio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2479 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 581 da extinta freguesia de Pindelo; **33-** Terreno rústico, sito em Bouça, União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, deste concelho, com a área total de 0,960000ha, a confrontar de norte com Valado, de sul com Valado, de nascente com Valado e de poente com o Próprio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 2481 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 582 da extinta freguesia de Pindelo; **34-**

*Terreno rústico, sito em Chão do Caniço, freguesia de Carregosa, deste concelho, com a área total de 0,450000ha, a confrontar de norte com Servidão e Outro, de sul com Rio, de nascente com Rio e de poente com António Alves de Aguiar, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 3243 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 738 da freguesia de Carregosa; 35- Terreno rústico, sito em Bustelos, freguesia de Carregosa, deste concelho, com a área total de 0,924000ha, a confrontar de norte com Francisco Soares Rosa, de sul com Avelino Ferreira Valente, de nascente com Caminho e de poente com Manuel Ferreira Valente, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 4585 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 739 da freguesia de Carregosa. A Requerente pretende proceder à partilha por óbito do seu marido e também, nos termos do artigo 2029.º, proceder a partilhas em vida, transmitindo-se naqueles atos todos os imóveis em compropriedade para si e para os seus seis filhos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL NO MERCADO LIBERALIZADO – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO (I/1354/2016):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Por deliberação do órgão executivo de 12 de dezembro de 2015 foi adjudicada à empresa GALP POWER, SA, a prestação de serviços de fornecimento de gás natural, no mercado liberalizado, procedimento a que corresponde o processo nº 59/2015, proponho: A aprovação da minuta do contrato da referida prestação de serviços, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, de acordo com o estabelecido no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **Aprovação por minuta:** *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h30m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*  
*, na qualidade de secretária a redigi. =====*